



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 59

Vitória, 19 de julho de 2022.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.556/2022, referente ao Projeto de Lei 133/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 10153/2022 – CMV/DEL

